



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 846/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flamarion de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Administração, Sr. Rômulo Andrade, a fim de que seja realizada, com a máxima urgência, a implantação de sistema de registro de ponto remoto (digital, por aplicativo ou plataforma on-line) para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), como forma de modernizar o controle de frequência, garantir maior eficiência na gestão e evitar prejuízos aos servidores da categoria.

Justificativa

A presente indicação visa atender a uma demanda legítima dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do município, que desempenham suas funções em campo, percorrendo bairros e comunidades, muitas vezes em locais distantes das unidades de saúde. O modelo tradicional de registro de ponto físico gera dificuldades logísticas, deslocamentos desnecessários e, em alguns casos, situações de injustiça no controle de frequência, visto que a natureza da atividade é essencialmente externa. Com a implantação do ponto remoto, por meio de aplicativo móvel ou plataforma digital, será possível:

1. Facilitar o registro de presença diretamente no local de trabalho, de onde estiver;
2. Reduzir custos e tempo com deslocamentos diários apenas para assinatura de ponto;
3. Assegurar maior transparência e confiabilidade no controle da frequência;
4. Valorizar a categoria, evitando penalizações indevidas por atrasos decorrentes da distância até as unidades;



5. Adequar o município às boas práticas de gestão pública, já adotadas em diversas cidades brasileiras.

Portanto, a adoção dessa medida é um passo importante para a modernização administrativa, a valorização dos profissionais de saúde e a melhoria da prestação do serviço à população.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.



Francisco Messias da Silva
Francisco Messias - PDT

Vereador

SUBSCRIÇÕES



Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Manchinha - MDB

Vereador



Adriano Lima Brito
Sgt Adriano - REPUBLICANOS

Vereador

